



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 10/2022.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ”.

FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado que não haverá expediente na Câmara Municipal de Juquiá no período que compreende **26 de dezembro de 2022 a 1º de janeiro de 2023 (26/12/2022 a 1º/01/2023)**.

Parágrafo Único - No período a que se refere o *caput* do artigo 1º, fica terminantemente proibido o uso do veículo oficial da Edilidade, bem como a liberação de adiantamento de despesas para vereadores e servidores do órgão.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Juquiá, 04 de novembro de 2022.



FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO